



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/559.972-9	J183819991661	29/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
270.571.908-32	ALEXANDRE GRIPP HECKERT

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE:

WAY SISTEMAS LTDA EPP

ADRIANA FRAGA LEROY, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascida em 06 de outubro de 1970, residente na rua Elza Brandão Rodarte n. 137, apto 202, bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP: 30320-630, portadora da Carteira de Identidade n. M5.213.049, expedida pela SSP/MG e CPF n. 735.711.646-87; **ALEXANDRE GRIPP HECKERT**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 07 de março de 1977, residente na av. Doutor Guilherme de Oliveira n. 135, bairro Novo Eldorado, Contagem-MG., CEP: 32.341-290, portador da Carteira de Identidade n. 102513991, expedida pela IFP/RJ e CPF n. 270.571.908-32 e **LUCAS DE OLIVEIRA MAGNANI**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente na rua General Osório n. 166, bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 30285-320, portador da Carteira de Identidade n. MG-11.181.482, expedida pela SSP/MG e CPF n. 045.053.906-75, únicos sócios da empresa **WAY SISTEMAS LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 31210373534 em 09 de abril de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.217.660/0001-61, resolvem, em comum acordo, fazer alterações e consolidar o contrato social mediante os termos e condições seguintes:

Primeira:

DA RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - Retiram-se da sociedade os sócios **ADRIANA FRAGA LEROY** e **LUCAS DE OLIVEIRA MAGNANI** ambos acima qualificados, que cede e transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **ALEXANDRE GRIPP HECKERT**, acima qualificado, o sócio remanescente transfere 150 quotas no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para o sócio **JOSE DIVINO HECKERT**, brasileiro, casado, Regime Comunhão de bens, aposentado, nascido em 11 de dezembro de 1948, residente na av. Doutor Guilherme de Oliveira n. 135, bairro Novo Eldorado, Contagem-MG, CEP: 32.341-290 portador da carteira de identidade n. MG-18.554.747 expedida pela PC/MG e CFP n. 485.499.087-20, ora admitido na sociedade, os sócios de desligam dão a plena, geral e irrevogável quitação.

Em consequência da alteração acima enunciada ficam alteradas as cláusulas do contrato social, que fica consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE GRIPP HECKERT, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, nascido em 07 de março de 1977, residente na av. Doutor Guilherme de Oliveira n. 135, bairro Novo Eldorado, Contagem-MG., CEP: 32.341-290, portador da Carteira de Identidade n. 102513991, expedida pela IFP/RJ e CPF n. 270.571.908-32; e **JOSE DIVINO HECKERT**, brasileiro, casado, Regime Comunhão de bens, aposentado, nascido em 11 de dezembro de 1948, residente na av. Doutor Guilherme de Oliveira n. 135, bairro Novo Eldorado, Contagem-MG., CEP: 32.341-290, portador da carteira de identidade n. MG-18.554.747 expedida pela SSP/MG e CFP n. 485.499.087-20, únicos sócios da empresa **WAY SISTEMAS LTDA EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº. 31210373534 em 09 de abril de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.217.660/0001-61.



Primeira:

DOS OBJETIVOS SOCIAIS – O objeto da sociedade é o de locação de software, sistemas e de equipamentos, desenvolvimento de sistemas, prestação de serviços de processamento de dados, de planejamento e de consultoria, treinamento em informática.

Segunda:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO - A sociedade continua girando sob a denominação de **WAY SISTEMAS LTDA EPP** e sua sede e foro na Rua da Paisagem n. 220, Edifício Hospital dos Olhos, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP: 34000-000.

Terceira:

FILIAIS E OUTRAS PENDÊNCIAS – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Quarta:

DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de março de 2015.

Quinta:

DO CAPITAL SOCIAL – O capital da sociedade é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	Vr.Unitário	Vr.Total
ALEXANDRE GRIPP HECKERT	99	14.850	1	14.850,00
JOSE DIVINO HECKERT	1	150	1	150,00
	100	15.000	2	15.000,00

Parágrafo Único. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sexta:

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A administração da sociedade será exercida por **ALEXANDRE GRIPP HECKERT** que assina isoladamente. Ao administrador cabe as práticas de todo e qualquer ato administrativo e a representação da sociedade ativa, passiva, judicial e extra-judicialmente perante quaisquer terceiros, inclusive, repartições públicas federais, estaduais e municipais.

Parágrafo primeiro: À sociedade fica expressamente vedado conceder aval, fiança ou qualquer outra modalidade de garantia, civil ou criminal, a qualquer operação bancária, contratual, locatícia, etc., em favor de seus sócios e/ou de terceiros, bem como fica vedado também assumir dívidas, empréstimos e financiamentos ainda que em favor da sociedade, salvo se houver consenso de todos os sócios.



Parágrafo segundo: O administrador está proibido de firmar atos que envolvam a sociedade em negócios ou operações estranhas aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos, garantias e outros documentos de mero valor, em benefício próprio ou de terceiros.

Sétima:

DO PRÓ-LABORE – O sócio **ALEXANDRE GRIPP HECKERT** tem uma retirada mensal a título de Pró-labore, pelo exercício da gerência ou por deliberação dos sócios.

Oitava:

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício serão levantadas as demonstrações financeiras e os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Nona:

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS – É livre a cessão de quotas entre os sócios ou a aquisição destas, porém, a cessão das mesmas a terceiros, dependerá da prévia anuência dos sócios, considerando-se, todavia, liberado o alienante para realizar a cessão, se no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da sua manifestação, os outros sócios não se pronunciarem.

Décima:

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios, podendo com a anuência do sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais.

Parágrafo Primeiro. Em caso de discordância do sócio remanescente, no caso previsto no caput, ou no caso de quaisquer dos sócios utilizarem a faculdade prevista no art. 1.029 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a sociedade levantará balanço especial na data do evento, o qual deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias.

Este balanço, ou o do último exercício social se dentro do prazo retro, será precedido de uma avaliação técnica de todos os ativos da sociedade, devendo ser observadas na elaboração do mesmo todas as provisões e reservas admitidas pela legislação fiscal e comercial.

Parágrafo Segundo. O herdeiro do sócio falecido deverá em 15 (quinze) dias da apresentação do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser integrado ou não à sociedade, sucedendo-o nos direitos e obrigações.

Parágrafo Terceiro. Na hipótese de interdição de qualquer dos sócios, persistirá ele no quadro social, cabendo ao curador nomeado substituí-lo em todos os atos, vedado o exercício do cargo de direção, sem aquiescência do outro sócio.

Parágrafo Quarto. Fica estabelecido que, caso seja apurado prejuízo no balanço especial, este será deduzido dos créditos existentes, proporcionalmente às quotas de cada sócio.



Parágrafo Quinto. No caso de restar apenas um dos sócios no quadro social, deverá a sociedade ter o ingresso de novo sócio no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação.

Décima Primeira:

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O administrador declara, sob as penas da lei, e em especial ao que dispõe o art. 1.011, § 1º, da Lei n. 10.406, de 10/01/2002, que não está condenado em nenhum dos crimes previstos em lei ou enquadrados nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer a administração desta sociedade.

Décima segunda:

DO FORO CONTRATUAL OU DE ELEIÇÃO – Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência do presente instrumento serão dirimidos de acordo com a legislação aplicável, e, em especial, segundo as disposições contidas na Lei n. 10.406 de 10/01/2002, no que concerne às sociedades simples, tendo sido eleito pelas partes contratantes o foro da Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, **ASSINAM DIGITALMENTE OS SÓCIOS**, a fim de surtir os efeitos legais.

Nova Lima, 25 de outubro de 2018.

ADRIANA FRAGA LEROY.

ALEXANDRE GRIPP HECKERT.

LUCAS DE OLIVEIRA MAGNANI.

JOSE DIVINO HECKERT





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/559.972-9	J183819991661	29/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.711.646-87	ADRIANA FRAGA LEROY
270.571.908-32	ALEXANDRE GRIPP HECKERT
485.499.087-20	JOSE DIVINO HECKERT
045.053.906-75	LUCAS DE OLIVEIRA MAGNANI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WAY SISTEMAS LTDA - EPP, de nire 3121037353-4 e protocolado sob o número 18/559.972-9 em 07/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7068708, em 19/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.571.908-32	ALEXANDRE GRIPP HECKERT

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
270.571.908-32	ALEXANDRE GRIPP HECKERT
485.499.087-20	JOSE DIVINO HECKERT
735.711.646-87	ADRIANA FRAGA LEROY
045.053.906-75	LUCAS DE OLIVEIRA MAGNANI

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7068708 em 19/11/2018 da Empresa WAY SISTEMAS LTDA - EPP, Nire 31210373534 e protocolo 185599729 - 07/11/2018. Autenticação: 3EEBF6216622C39AB5D827C2387D3E316F01BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/559.972-9 e o código de segurança VSup Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7068708 em 19/11/2018 da Empresa WAY SISTEMAS LTDA - EPP, Nire 31210373534 e protocolo 185599729 - 07/11/2018. Autenticação: 3EEBF6216622C39AB5D827C2387D3E316F01BD4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/559.972-9 e o código de segurança VSup Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.217.660/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2015	
NOME EMPRESARIAL WAY SISTEMAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA PAISAGEM	NÚMERO 220	COMPLEMENTO EDIF: HOSPITAL DOS OLHOS ;	
CEP 34.000-001	BAIRRO/DISTRITO VILA DA SERRA	MUNICÍPIO NOVA LIMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CED@CEDCONTABILIDADE.CNT.BR		TELEFONE (31) 2555-7890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WAY SISTEMAS LTDA
CNPJ: 22.217.660/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:48:09 do dia 20/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2026.

Código de controle da certidão: **E898.7C43.D947.5FF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.217.660/0001-61
Razão Social: WAY SISTEMAS LTDA EPP
Endereço: RUA DA PAISAGEM 220 EDIF HOSP DOS OLHOS / VILA DA SERRA / NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/10/2025 a 23/11/2025

Certificação Número: 2025102503402276063331

Informação obtida em 03/11/2025 16:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAY SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.217.660/0001-61

Certidão nº: 65988387/2025

Expedição: 03/11/2025, às 16:02:42

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAY SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.217.660/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de

Nova Lima/MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Emitido em: 13/09/2023 16:52:10

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro - Cep: 34000279 Telefone: 3135414345

Nome/Razão Social: WAY SISTEMAS LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 22.217.660/0001-61

Inscrição Municipal: 130806183

FICHA CADASTRAL

CPF/CNPJ: 22.217.660/0001-61

Inscrição Municipal 130806183	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Data de Abertura 27/04/2015
----------------------------------	--	--------------------------------

Nome / Razão Social WAY SISTEMAS LTDA - EPP	Área Estabelecimento (m2) 10,00
--	------------------------------------

Título do estabelecimento (Nome fantasia)	Tipo NORMAL
---	----------------

Complemento / Restrições Locação de software, sistemas e de equipamentos, desenvolvimento de sistemas; serviços de processamento de dados, de planejamento e de consultoria, treinamento em
--

Código e descrição da atividade econômica principal 77331.00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
--

Código e descrição das atividades econômicas

- 62015.00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62040.00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 85996.03 - Treinamento em informática

Logradouro DA PAISAGEM	Número 220
---------------------------	---------------

Complemento EDIF HOSPITAL OLHOS

CEP 34006059	Bairro / Distrito VILA DA SERRA	Município NOVA LIMA	UF MG
-----------------	------------------------------------	------------------------	----------

Situação cadastral ATIVO	Data situação cadastral 13/09/2023
-----------------------------	---------------------------------------

Situação especial SEM RESTRIÇÃO	Data situação especial
------------------------------------	------------------------

Natureza Jurídica

3524D2D9-E6D8-49EE-B00F-B2F5488029AD



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: WAY SISTEMAS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004930098.00-50

CNPJ/CPF: 22.217.660/0001-61

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DA PAISAGEM

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO: EDIF: HOSPITAL DOS OLHOS ;,

BAIRRO: VILA DA SERRA

CEP: 34000001

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA LIMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000918543825



Prefeitura Municipal de Nova Lima - MG

CNPJ: 22.934.889/0001-17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - Plena de Débitos Municipais 108909 / 2025

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 10977

Contribuinte

WAY SISTEMAS LTDA - EPP

C.N.P.J./C.P.F.

22217660000161

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

RUA - DA PAISAGEM-0007, N°: 220, EDIF HOSPITAL OLHOS, CEP: 34006059

Bairro: VILA DA SERRA

Cidade: NOVA LIMA/MG

Data Expedição

22/09/2025

Validade

21/12/2025

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

22/09/2025

N.º De Autenticidade: 86D.20A.E13.177

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos para os devidos fins, atendendo ao requerimento solicitado através do processo administrativo acima, que revendo os arquivos, fichas e bancos de dados da: **Divisão de Rendas Imobiliárias; Divisão de Rendas Mobiliárias e Divisão de Taxas e Dívida** do **Departamento de Rendas** da **Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA**; que até a presente data, em nome do **Requerente** não constam pendências em seu nome relativas aos tributos:

1. **IPTU** - Imposto Predial e Territorial Urbano e **TSU** - Taxas de Serviços Urbanos, neste Município de Nova Lima;
2. **Taxas de Serviços Diversos e Multas Infracionais**;
3. **ISSQN** - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza / **TFF** - Taxa de Fiscalização e Funcionamento;
4. **ITBI** - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
5. **Dívida Ativa**.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal, cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados.

CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL - Está **CND** não certifica a quitação do **ISS** (quando prestadora de serviços) que é recolhido diretamente na **Receita Federal** através do **DAS** - Documento de Arrecadação do Simples, devendo portando, a empresa apresentar a **CND FEDERAL** para comprovação de quitação do referido tributo.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA

Certidão emitida as 09:21:29 do dia 22/09/2025 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG.**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço: **www.novalima.mg.gov.br**, apontando a câmera do celular para o QR CODE ou na própria Secretaria de Fazenda, Departamento de Rendas.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Wander Henrique Vieira
Matrícula 17.505
Diretor de Departamento de Rendas

Sede - Praça Bernardino de Lima, 80 - Centro - Nova Lima / MG, 34.000-279 // Telefones: 31 - 3541.4340, 3541.4346.
Regional Noroeste - Rua Kenon, 119, Jardim Canadá, Nova Lima / MG - 34.007.750 // Tel: 31 - 3581.1982, 3581.8523.
Regional Nordeste - Avn Natalício de Jesus Carsalade, 358, Honório Bicalho, Nova Lima / MG - 34012.646 // Tel. 31 - 3547.5040
Unidade Vila da Serra - Rod. Januário Carneiro, nº 8625, 4º andar, Vale do Sereno - T2, Nova Lima MG 34006-000 /Tel(31)3180.5920



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 03/11/2025 às 16:10:53

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 22.217.660/0001-61

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa WAY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.217.660/0001-61, com sede à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP 34.000-001, Nova Lima/MG, presta os serviços de fornecimento de sistema de gestão dos consórcios da área da saúde, com fluxo de agendamentos, gerenciamento de contratos, emissão de relatórios e o fluxo de faturamento para o AMVAP SAÚDE – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, desde o ano de 2022 até a presente data.

Atestamos ainda, que os serviços foram desde então prestados de forma muito satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa em relação às tarefas assumidas perante o Consórcio.

Por ser verdade assinamos o presente atestado.

Uberlândia-MG, 04 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDA LIANDRA DIAS CARDOSO DA SILVA**
Data: 04/11/2025 14:25:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduarda Liandra Dias Cardoso

Assessor de Diretoria

Telefones (34) 9878-2536

E-mail administrativo4@amvapsaude.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, inscrito no CNPJ sob nº 01.095.667/0001-88, situado na Avenida Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Maria Regina de Carvalho Martins, inscrita no CPF sob nº 231.116.156-34, atesta para os devidos fins que a empresa WAY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.217.660/0001-61, com sede à Rua da Paisagem, nº 220, Bairro Vila da Serra, CEP 34.000-001, Nova Lima, Minas Gerais, presta os serviços de FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO (SOFTWARE) ONLINE PARA AGENDAMENTOS, FATURAMENTO, VIAGENS E ADMINISTRAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS PELO CISAMAPI.

Atestamos que tais serviços são executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, Minas Gerais, 04 de novembro de 2025.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI
Maria Regina de Carvalho Martins



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **22.217.660/0001-61**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2140095055

NOME
ALEXANDRE GRIPP HECKERT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
102513991 IPP RJ

CPF
270.571.908-32

DATA NASCIMENTO
07/03/1977

FILIAÇÃO
JOSE DIVINO HECKERT
MARIA DORCINEA GRIPP HECKERT

PERMISSÃO
ACC
CALHAB
B

Nº REGISTRO
01191820245

VALIDADE
17/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
20/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

07753843500
MG582872669

MINAS GERAIS